



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação de PREGÃO de Licitação e dá outras providências”

O Exm^o. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2018.0319.0827/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão** nº **PP-011/2018/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº. 10.520/02 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão do pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante:

§ 1º - **DARLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME**, cuja proposta final de R\$ 3.272.429,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 2º - **DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI**, cuja proposta final de R\$ 915.650,00 (novecentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens

§ 3º - **MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, cuja proposta final de R\$ 2.588.342,50 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Este Termo de HOMOLOGAÇÃO de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 24 de maio de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.